



PROTÓCOLO

PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Projeto de Lei Nº 021/84 de 14/05/84

26:00 horas

Função

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

AUTOR VEREADOR NIVALDO PERES DE FARIAS -PDS

PROJETO DE LEI Nº 021/84, DE 14/05/84.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Marechal Rondon passa a denominar-se "RUA ANA IZABEL BARBOSA AGUIAR".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de maio de 1.984.

Nivaldo Peres de Farias


NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 22/05/84



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 291 - Nº 14, 05, 84 Hora: 16:00 horas FUNDADOR	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 021/84
			

AUTOR VEREADOR M NIVALDO PERES DE FARIAS - PDS

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A extinta era esposa do já falecido Sr. Pedro Barbosa da Silva, ex-Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças na década de 50, ambos ainda jovens se estabeleceram nesta Cidade oriundos da Região do Norte de Goiás e aqui constituíram família, esposa dedicada, mãe exemplar, soube educar seus filhos com amor e carinho.


Sua existência fora sempre pautada de dignidade e grandeza de espírito, seu desaparecimento deixou uma grande lacuna no seio de sua família e em meio de todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecer e conviver com a mesma.

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, aprovando este Projeto, estaremos prestando uma justa homenagem à memória desta mulher que foi uma das pioneiras de nossa Região.

Data Supra.


 NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador - PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 22/05/84


- Luiza Barbosa Duque
- Luiz Barbosa ~~da~~ Silva
- Georgina Evangelista Silva
- Maria Luiza S. Pozzobon
- Maria das Graças Barbosa Silva
- Márcio Gonzaga
- Elza Regina Duque
- Mulheres Barbosa Silva
- José Teixeira de Queiroz
- Maria Barbosa Bifari
- Benedita Carvalho Furtado
- Dora Lúcia da Luz Carvalho
- Benedita Francisca
- Walter Picano dos Santos
- Sebastião Barbosa Filho
- EURENES RIBEIRO DUQUE
- Mariene Barbosa Vieira
- Luzia Pozzobon
- Antônio Carlos Santos
- Silvana Mourão
- Laura Mourão Franco
- ~~Maria~~
- Adelaide Silva Figueira
- Maria de Lourdes Souza
- Valdemar Balbino de Jesus
- Maria Glice de Araújo
- José DONATO de Carvalho
- Luiza Aparecida Carvalho
- Maria Yori da Rocha
- Sebastião Barbosa Silva
- José do Espírito Santo
- COELHO SCHOEN
- Dona Jéssica
- Paulo Cesar de Oliveira

DATA

Aos 14 dias do mês de maio de 1984 foram me entregues estes autos.
Em _____

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os projetos foram protocolados em nome próprio por o Dr. OS 84
Em _____

[Handwritten signature]

REMESSA

Aos 15 dias do mês de maio de 1984 faço remessa destes autos em camionete de caus tribos justica e redações
Em _____

[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 21/84

Autor: NIVALDO PERES DE FARIAS-Vereador-PDS

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, examinando o Projeto de Lei em epígrafe não encontrou ilegalidade ou inconstitucionalidade, portanto oferece PA RECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 17 de maio de 1.984.

Ver. MARIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LEURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. CICERO ADALBERTO NASCIMENTO
Membro

..aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22/05/84